LEI ORDINÁRIA Nº 4.420, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 394.937,32 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.35	10887	R$	34.300,00
0	1	110.000	02.03.01-041220068.2.006000-3.3.90.33	296	R$	6.000,00
Total Anulação Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**40.300,00**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
8	6	500.0092	02.12.03-082430022.2.142000-3.3.50.39	5882	R$	200.000,00
8	6	500.0091	02.12.04-082410024.2.125000-3.3.50.39	5881	R$	154.637,32
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**354.637,32**
TOTAL					**R$**	**394.937,32**

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)**, correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	89	R$	34.300,00
0	1	110.000	02.03.01-041220068.2.006000-3.3.90.30	281	R$	6.000,00
Total Anulação Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**40.300,00**
TOTAL					**R$**	**40.300,00**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7B68-5D4D-12D1-3B68 e informe o código 7B68-5D4D-12D1-3B68

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 354.637,32 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)** correrá por conta de **superávit financeiro do exercício de 2024**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de junho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7B68-5D4D-12D1-3B68 e informe o código 7B68-5D4D-12D1-3B68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B68-5D4D-12D1-3B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 23/06/2025 11:05:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7B68-5D4D-12D1-3B68